



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO ANEXO DO DECRETO Nº 036 /2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 726/2021 torna publica a seguinte **ERRATA**.

No corpo do artigo 1º do Decreto 036/2021, XII onde se lê **Representante de Quilombolas:**

Nailson Constantino dos Reis	Titular
Viginia Calmon dos Santos	Suplente

Leiam-se **Representantes de Comunidade Quilombola:**

Nailson Constantino dos Reis	Titular
Claudisia Pereira dos Anjos	Suplente

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 036/2021, em 31 de Março de 2021.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, conforme Lei nº 726/2021, para o mandato de 2021-204, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Edneuzza Nunes de Sena Amorim	Titular
Edmundo Alves Nunes	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ivaneide Vieira dos Santos Silva	Titular
Ivete Nunes Ribeiro	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Cristian Nunes Machado	Titular
Eliete Fernandes do Nascimento	Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES:

Giucimar Rodrigues da Silva	Titular
Simone Julinha da Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Bruna Rodrigues de Oliveira	Titular
Sergio Mauricio Gama Machado	Suplente

VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Iara Pereira de Souza	Titular
Adriana José da Silva	Suplente
Ivânia Aleixo de Souza	Titular
Ana José Neves Pereira	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Estéfane Cauane da Silva	Titular
Raissa Silva Carvalho	Suplente

VIII-REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SECUNDARISTAS):

Lorrane Alurinda Miranda	Titular
Bianca da Costa Vale Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Leia Cristina dos Reis Silva	Titular
Ionete Batista de Carvalho Santos	Suplente

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Domingos Máximo da Cruz	Titular
Francineia Carlos de Souza	Suplente

XI - REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL:

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Virginia Calmon dos Santos	Suplente
Jeane Freitas dos Reis	Titular
Edineia Gama de Oliveira	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

XII - REPRESENTANTES DE COMUNIDADE QUILOMBOLA:

Nailson Constantino dos Reis
Claudisia Pereira dos Anjos

Titular
Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122